

PREFEITURA MUNICIPAL RREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.

PORTARIA Nº 89/2.017

Certifico peta os devidos fina que publiquei uma via deste na "Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da Responsivel pale publicação

"Concede férias ao servidor dá outras Horas: 10:38 providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder férias a servidora Valkiria Antonia de Azevedo, no período de 01/07/2.017 a 30/07/2.017, referente ao período aquisitivo de 01/06/2.017, de acordo com 01/06/2.016 a formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Julho de 2.017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 03 dias do mês de Julho de 2.017.

PREFEITO MUNICIPAL